

Central Solar do Pereiro e LMAT

Processo de AIA n.º 3784

Pedido de Elementos Adicionais para efeitos de Conformidade do EIA

1. Aspetos Gerais

- 1.1. Rever a informação georeferenciada e em formato vetorial apresentada, relativa aos fatores ambientais. Note-se que algumas das peças não permitem a adequada leitura da informação e não apresentam uma resolução adequada a um projeto de execução (não tendo por base o levantamento topográfico específico que terá sido efetuado).
- 1.2. Explicitar os critérios que consubstanciam a "Área de Estudo" considerada para os diferentes fatores ambientais.
- 1.3. Rever o EIA de forma a corrigir informações desatualizadas ou eventualmente indevidamente importadas de relatórios anteriores, como a que consta na página 11 do Anexo 4 (Volume IV): "*Relativamente ao Projeto da Linha Elétrica, como referido, tem ainda o procedimento de AIA a decorrer, pelo que não estão ainda definidas medidas de minimização de impactes.*"
- 1.4. Apresentar a análise de localizações alternativas que terão sido consideradas para a central solar, explicitando os critérios, em particular de cariz ambiental, que estiverem subjacentes à escolha da localização apresentada para avaliação no EIA.

Neste contexto, destaca-se a importância de explicitar de que forma foi ponderada, nesta análise de alternativas, a minimização da afetação de povoamentos florestais.

- 1.5. Apresentar a análise dos traçados alternativos que terão sido considerados para desenvolvimento da linha elétrica, explicitando os critérios, em particular de cariz ambiental, que estiverem subjacentes à escolha do traçado apresentado para avaliação no EIA.

Neste contexto, destaca-se a importância de explicitar de que forma foi ponderada, nesta análise de alternativas, a minimização dos impactes para a fauna e seus habitats, esclarecendo se foram consideradas alternativas que previssem a interceção com a linha Viçoso-Tavira, a oeste da central, em troço paralelo à EN 124 (este-oeste), incluindo, nomeadamente, a hipótese de enterramento da mesma nesse troço.

- 1.6. Explicitar a área total a desflorestar, e apresentar a respetiva identificação em peça desenhada (pdf e formato vetorial), em complemento da figura apresentada.
- 1.7. Identificação do número de exemplares arbóreos a abater.
- 1.8. Apresentar uma Carta Hipsométrica (o Desenho 9 não constitui um mapa hipsométrico, uma vez que os níveis altimétricos definidos intersectam as curvas de nível – possivelmente terão sido gerados a partir da realização de um Modelo Digital de Terreno, baseado numa informação altimétrica que não é identificada) da área de estudo, baseada no levantamento topográfico específico efetuado.

Esta informação topográfica deve também ser apresentada sob a forma vetorial. As fiadas correspondentes aos painéis fotovoltaicos deverão ser transparentes (somente representadas pelas suas linhas limítrofes); este modo de representação deve ser também considerado na carta de declives e das linhas de água. Este mapa deverá circunscrever-se à área da CSF, com um buffer exterior de 100 m (considerar este modo de apresentação para o mapa dos declives).

- 1.9. Apresentar uma carta, à escala 1/10 000 com as linhas de água existentes na área de estudo (informação baseada no referido levantamento topográfico).
- 1.10. Apresentar uma Carta de Declives, à escala 1/10 000, baseada no referido levantamento topográfico (No elenco de classes que venham a ser estabelecidas considerar diferenciadamente, entre outras, a classe igual a 20% e de 20% a 25% e a classe acima de 25%).
- 1.11. Apresentar uma carta (pdf e vetorial) com o levantamento dos sobreiros e azinheiras sobrepostos ao orto, localizados no interior da área de estudo da central solar, onde a cada exemplar isolado corresponda um identificador ao qual esteja associada a informação das suas características – idade, dap, altura, diâmetro de copa e estado fitossanitário.
- 1.12. Fundamentar o facto de se prever o abate de vários exemplares de sobreiro e /ou azinheira que, pela sua localização, não são diretamente interferidos com a implantação do projeto e/ou indiretamente, por ensombramento dos painéis.
- 1.13. Desenvolver a análise de impactes cumulativos dos projetos (central e linha), procedendo à sua avaliação (além da identificação). Note-se que no EIA é apenas apresentada uma identificação muito incipiente dos impactes cumulativos, os quais se revestem de particular relevância no projeto em avaliação. Refere-se ainda que, para além das infraestruturas que foram consideradas (enunciadas no EIA), nesta área existem, e estão previstas outras infraestruturas - centrais fotovoltaicas e respetivas linhas de ligação, bem como parques eólicos, que não foram mencionadas e que concorrem para a intensificação dos impactes, podendo ser consultadas no site da Direção Geral de Energia e Geologia, em <https://portalgeo.dgeg.gov.pt/>. Na avaliação a desenvolver deve também ser considerada a temática da desertificação.
- 1.14. Rever as peças desenhadas do EIA no sentido de utilizar tramas que permitam a leitura adequada da informação subjacente, relativa à cartografia 1/25 000, ou orto (a título de exemplo refira-se a Carta relativa aos biótopos).

2. Projeto

- 2.1. Justificar o facto de o projeto em avaliação prever uma ligação direta à LMAT 150 kV do Viçoso-Tavira existente, quando na anterior avaliação do projeto de Ligação Elétrica à RNT e Sistema de Armazenamento de Energia da Central Fotovoltaica de Pereiro da (AIA 3563), foi sempre transmitida a impossibilidade técnica de a realizar.
- 2.2. Apresentar desenho explicitando dimensões das mesas e fotografias (em complemento da figura 10 do EIA).
- 2.3. Apresentar a caracterização da rede de acessos a utilizar na fase de obra e da rede de acessos internos, a utilizar na fase de exploração, explicitando acessos existentes, a beneficiar e a construir.

- 2.4. Explicitar as áreas inerentes às diferentes componentes do projeto, nomeadamente subestação, postos de transformação e inversores, postos de corte, parque de baterias e parque de equipamentos.
- 2.5. Detalhar as ações inerentes à "limpeza" da camada vegetal (incluindo identificação de equipamentos e profundidades da "limpeza") e apresentação cartográfica da área na qual se prevê.
- 2.6. Explicitar o que se entende por "regularização do pavimento", e apresentação de respetivas peças desenhadas, caso se justifique
- 2.7. Explicitar as situações nas quais se prevê "a decapagem da camada superficial do solo".
- 2.8. Explicitar quais os volumes inerentes à totalidade dos movimentos de terras previstos, especificando os referidos movimentos por componente de projeto e apresentando a respetiva cartografia, caso se justifique.
- 2.9. Identificar o número de estacas inerentes ao projeto.
- 2.10. Esclarecer qual a origem da água utilizada na fase de construção (incluindo operações de construção civil, humidificação dos caminhos e eventualmente nas operações de betonagem), e apresentar uma estimativa do respetivo volume.
- 2.11. Esclarecer se os estaleiros de apoio previstos dispõem de área social, incluindo instalações sanitárias. Caso positivo, indicar qual a origem/proveniência da água para abastecimento das mesmas e descrever a opção considerada para armazenamento e recolha das águas residuais domésticas e o encaminhamento e destino final das mesmas (fase de construção).
- 2.12. Detalhar as características da área de estaleiro (representar as áreas afetadas às diversas atividades, incluindo às instalações sanitárias, à deposição de resíduos, à lavagem das calhas das autobetoneiras, à manutenção de equipamentos e máquinas, ao armazenamento de materiais, estacionamento de viaturas, máquinas e equipamentos; caracterizar todos os seus pavimentos; representar e caracterizar o respetivo sistema de drenagem, caso exista, bem como as bacias de retenção a considerar nos locais de armazenamento de óleos e lubrificantes e resíduos líquidos. Note-se que o projeto da central fotovoltaica se encontra na fase de projeto de execução.
- 2.13. Esclarecer se existem depósitos de retenção de óleos provenientes dos transformadores, e qual a sua capacidade e localização.
- 2.14. Estimativa do volume de resíduos gerados durante a fase de construção.
- 2.15. Esclarecer qual a origem da água utilizada na limpeza dos 198 720 painéis fotovoltaicos que totalizam uma área de cerca de 54 ha, e apresentar uma estimativa do respetivo volume anual, explicitando como se processa a referida limpeza.
- 2.16. Fundamentar o facto de se prever que a exploração da CSF crie aproximadamente 30 postos de trabalho efetivos na fase de exploração (valor muito superior ao estimado para projetos semelhantes).
- 2.17. Apresentar a pormenorização da implantação da vedação perimetral nas zonas de atravessamento das linhas de água, em complemento da informação constante do ponto 4.5.2.9.1. Vedação do EIA (RS).

3. Alterações Climáticas

Quanto à vertente de mitigação das alterações climáticas

3.1. Apresentar, para a fase de construção a seguinte informação:

- i. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂eq) associadas às deslocações da equipa afeta à obra;
- ii. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂eq) que resultam do transporte e da produção de materiais a utilizar em obra, contemplando todas as infraestruturas previstas no projeto.

3.2. Apresentar, para a fase de exploração, a seguinte informação:

- i. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂eq) que resultam da utilização de combustíveis fósseis na operação de equipamento utilizado nas ações de manutenção de todas as infraestruturas previstas;
- ii. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂eq) que resultam do eventual consumo de energia elétrica nas respetivas ações de manutenção durante a fase de exploração, tendo por base o fator de emissão atualizado para a produção de eletricidade em Portugal;
- iii. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂eq) que resultam da eventual fuga de gases fluorados dos equipamentos previstos no projeto, considerando neste caso o SF6;
- iv. Estimativas, atualizadas, de emissões de GEE (tCO₂eq) evitadas com a implementação do projeto, tendo por base o fator de emissão atualizado para a produção de eletricidade em Portugal;
- v. Estimativa de emissões de GEE (tCO₂) que se prevê compensar com a implementação do PIP, PRAI e Plano de Compensação de Desflorestação, inerentes à perda de biomassa resultante da afetação de todas as espécies florestais em causa, incluindo a clarificação da área que se prevê arborizar (ha), com cada espécie florestal prevista para o efeito.

Esta informação é essencial para aferir se o impacto estimado no EIA, em matéria emissões associadas à perda de biomassa, motivada pelas ações de desflorestação da central, respetivas infraestruturas de apoio e da LMAT, são compensadas na totalidade com as ações de florestação previstas

- vi. Medidas de minimização em relação aos impactes de todas as atividades do projeto com potencial para provocar impactes no âmbito do descritor em análise, considerando como referencial as medidas de mitigação identificadas no PNEC 2030, atenta a tipologia do projeto em causa.

Metodologia

A avaliação dos impactes decorrentes de projetos sujeitos a AIA, no âmbito da mitigação, prende-se com a necessidade de calcular as emissões de GEE que ocorrem direta ou indiretamente nas diversas fases do projeto, para que as mesmas sejam analisadas numa perspetiva de mitigação das alterações climáticas. Neste contexto, o EIA deverá apresentar as estimativas de emissões de GEE, em t CO₂eq, associadas a todas as atividades e componentes previstas para as fases de construção e exploração do projeto, quer na vertente emissora de

carbono, quer na vertente de sumidouro

Esta avaliação deve ser efetuada com vista ao apuramento do balanço de emissões de GEE, o qual constitui um elemento fundamental para a avaliação de impactes no âmbito deste descritor. As estimativas devem ser acompanhadas dos fatores de cálculo e respetivos pressupostos considerados

Para a determinação das emissões de GEE devem ser utilizados, sempre que possível, os fatores de cálculo (e.g. Fator de Emissão e Poder Calorífico Inferior) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - *National Inventory Report*), relatório que pode ser encontrado no Portal da APA. No que diz respeito especificamente ao Fator de Emissão de GEE (em tCO₂eq/MWh de eletricidade produzida) relativo à eletricidade produzida em Portugal, devem ser tidos em consideração os valores constantes do documento disponibilizado em:

https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20230427/FE_GEE_Eletricidade2023rev3.pdf

As emissões associadas à afetação de zonas húmidas e ecossistemas hídricos deverão ser calculadas usando as metodologias do IPCC 2013 *Wetlands Supplement*, em particular as do capítulo 4 *Coastal Wetlands*:

https://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/wetlands/pdf/Wetlands_separate_files/WS_Chp4_Coastal_Wetlands.pdf

Caso seja selecionada uma metodologia de cálculo diferente daquelas acima previstas deve ser apresentada a devida justificação dessa opção.

Com vista a apoiar o processo de análise e promover uma maior harmonização entre os resultados apresentados pelos promotores de projetos, encontra-se disponível no portal da APA uma Calculadora de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

4. Geologia, Geomorfologia

- 4.1. Com base na análise mais detalhada da hipsometria, declives e disposição das linhas de água da área de estudo, descrever a geomorfologia referente à situação de referência da área da CSF.
- 4.2. Descrever as litologias, condições de afloramento, e grau de alteração das rochas observadas na região de implantação do projeto. Deverão ser apresentadas informações estruturais/tectónicas da área de estudo – atitudes da estratificação, xistosidades, fracturação e diaclasamento (atitudes e densidade) e dobramento. Uma vez que existiu trabalho de campo essas informações deverão ser disponibilizadas.

A caracterização da geologia da área de estudo está restrita à caracterização sumária da Formação de Mértola, retirada de bibliografia não especificada. São igualmente apresentadas oito fotografias de afloramentos, sem qualquer descrição do que se observa nas mesmas, referindo-se apenas como legenda única "Figura 37: Litologias aflorantes na área de estudo".

5. Recursos hídricos

- 5.1. Apresentar peça desenhada relativa aos Recursos Hídricos, à escala 1/10 000, incluindo nomeadamente todas as linhas de água que integram a rede hidrográfica e respetivas bacias, charcas, captações de água e as áreas de proteção (distanciamento às linhas de água) consideradas no layout do projeto (a referida informação deve ser também apresentada em formato vetorial (shapefiles)).
- 5.2. Apresentar a caracterização da captação de água subterrânea localizada na envolvente próxima do projeto.
- 5.3. Caracterizar as charcas localizadas na área do projeto.
- 5.4. Apresentar, para o projeto incluindo projetos associados (de compensação da desflorestação), a avaliação qualitativa, e se possível quantitativa, do impacto potenciado pela desflorestação proposta nas funções de intercessão e regulação do ciclo hidrológico da bacia hidrográfica onde se insere o projeto, bem como da adequação em transpor essa compensação para uma bacia hidrográfica distinta.
- 5.5. Esclarecer / equacionar a possibilidade de, aquando da ocorrência de episódios chuvosos, os painéis assumirem automaticamente a inclinação máxima ($\pm 55^\circ$ em relação à posição horizontal).
- 5.6. Apresentar eventuais medidas de minimização adicionais, decorrentes das conclusões obtidas no âmbito das avaliações de impactes atrás solicitadas.
- 5.7. Apresentar um programa de monitorização da erosão hídrica do solo, bem como do subsequente transporte de materiais.

6. Sistemas ecológicos

Atualização da caracterização sobre fauna e flora

- 6.1. Atualizar (ao invés de “importar”) o conhecimento através da caracterização detalhada das espécies de fauna e flora, acompanhada por metodologia dirigida ao recenseamento de espécies ameaçadas (VU, EN, CR) e protegidas (DL n.º 140/99 na sua leitura atual e DL n.º 38/2021) na área de influência e região do projeto, definida tendo em conta os impactes cumulativos com outros projetos no território. Este levantamento deverá, entre outros, incluir:
 - a) O recenseamento de mamíferos que deverá contemplar o levantamento, mapeamento e caracterização dos territórios de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) na região;
 - b) A importância da região para as aves planadoras, e o aprofundamento detalhado dos seus movimentos, que não devem ser negligenciados, incluindo i) a migração outonal, ii) a ocorrência ao longo do ano de aves necrófagas (grifo *Gyps fulvus* e abutre-preto *Aegypius monachus*), iii) a dinâmica populacional das grandes-águias (águia-imperial *Aquila adalberti*, águia-real *Aquila chrysaetos* e águia-de-bonelli *Aquila fasciata*) incluindo o mapeamento dos territórios e das zonas de passagem e de alimentação, iv) a utilização do espaço pela cegonha-preta *Ciconia nigra*;

- c) A importância da região para aves estepárias deverá incluir censos dirigidos para espécie *Tetrax tetrax*, cortiçol *Pterocles orientalis* e tartaranhão-caçador *Circus pygargus* em todas as épocas do ano, bem como o mapeamento das áreas de ocorrência efetiva e potencial destas espécies; passeriformes como calhandrinha, chasco-ruivo, e rouxinol-do-mato).
- d) A caracterização da avifauna deve incluir censos dirigidos às espécies dos anexos das diretivas (DL n.º 140/99 na sua leitura atual e DL n.º 38/2021) e/ou ameaçadas (VU, EN, CR) nas quais se incluem passeriformes como a calandrinha *Calandrella brachydactyla*, a cotovia-montesinha *Galerida theklae*, a cotovia-das-árvores *Lullula arborea*, a felosa-do-mato *Sylvia undata*, o rouxinol-do-mato *Cercotrichas galactotes* e o chasco-ruivo *Oenanthe hispanica*.
- e) A caracterização de anfíbios, bem como de invertebrados (artrópodes), incluindo polinizadores, deve ser exaustiva na área do parque fotovoltaico, e na sua envolvente, incluindo charcas e zonas alagáveis em redor;
- f) A caracterização da herpetofauna deve incluir prospeção dirigida a zonas rupícolas e incluir o levantamento de pedras, bem como permitir uma comparação futura adequada da evolução da distribuição das comunidades na região;
- g) A caracterização da situação de referência no que respeita aos morcegos deverá também incluir o mapeamento das zonas importantes como áreas de alimentação.
- h) Os levantamentos de flora devem incluir censos dirigidos para espécies RELAPE, bem como o mapeamento de áreas de ocorrência efetiva e potencial de espécies protegidas (DL n.º 140/99 na sua redação atual e DL n.º 38/2021).

Justificação das metodologias aplicadas

- 6.2. Num território onde muitas espécies (entre as quais espécies alvo de maior interesse para a conservação) podem ser especialistas e inconspícuas de distribuição aleatória ou agregada em vez de generalistas e ubíquas com distribuição regular, justificar o uso de metodologias (e.g. pontos de amostragem versus transetos) de acordo, por exemplo, com o fracionamento ou não da paisagem, e apresentar os resultados e a sua interpretação de acordo com os mesmos. O mapeamento da distribuição (e/ou dos territórios) de fauna e flora deverá permitir viabilizar uma comparação futura adequada da evolução da distribuição das comunidades na região.

Povoamentos Florestais e levantamento de quercíneas

- 6.3. Aprofundar a caracterização da função ecológica do povoamento de pinheiros, nomeadamente a sua importância como abrigo de refúgio e de reprodução para a fauna, e a sua importância enquanto corredor ecológico.
- 6.4. Ampliar o levantamento georreferenciado de sobreiros e azinheiras (bem como a respetiva delimitação das copas das árvores) para abranger toda a área de impacto, incluindo a linha elétrica.

O levantamento de sobreiros e azinheiras georreferenciados (file GeoPackage 'Levantamento_SB_AZ'), bem como a respetiva delimitação das copas das árvores (file GeoPackage 'LIMITE COPAS'), refere-se apenas à área afetada pela implantação da Central Fotovoltaica, deve abranger também a área afetada pela Linha Elétrica.

- 6.5. Complementar a análise de continuidade de manchas florestais, considerando todas as áreas de intervenção (Linha Elétrica e Central Fotovoltaica) (A informação relativa à verificação da continuidade entre manchas florestais (file GeoPackage 'LIMITE CONTINUIDADE') refere-se apenas à área afetada pela implantação da Linha Elétrica, devendo contemplar também a área da Central Fotovoltaica.)
- 6.6. Apresentar a informação sobre a delimitação dos povoamentos de pinheiro manso em formato (Shapefile ou GeoPackage).
- 6.7. Apresentar a informação sobre as arborizações objeto de financiamento público e o levantamento georreferenciado de pinheiros que apresentem porte significativo e que se encontrem na área de implantação dos painéis ou na sua proximidade e que se revelem importantes (também em formato em formato Shapefile ou GeoPackage).
- 6.8. Integrar na avaliação desenvolvida os impactes decorrentes da implantação da faixa de gestão de combustível.

Georreferenciação

- 6.9. Conforme explícito no ponto 1 da presente solicitação, além das componentes do projeto, deverão ser apresentadas em formato shapefile:
 - a) Áreas de distribuição e ocorrência (efetiva e potencial) das espécies de flora.
 - b) Áreas de ocorrência das espécies de fauna e dos habitats necessários ao desempenho das funções vitais ao seu ciclo de vida, nomeadamente das espécies protegidas (DL n.º 140/99, na sua versão atual e DL nº 38/2021) e ameaçadas (VU, EN, CR).

Impactes sobre fauna, flora e habitats

- 6.10. Avaliar, em pormenor, os impactes do projeto:
 - a) Nas Correntes térmicas de ar ascendente e alteração de corredores de voo para aves planadoras residentes, invernantes e migradoras;
 - b) Nos invertebrados (artrópodes), incluindo polinizadores, e respetivos impactes indiretos sobre a flora e fauna envolvente, face à despedrega e à aceleração de processos erosivos e desertificação.

Impactes cumulativos e medidas de mitigação

- 6.11. Aprofundar a análise dos impactes cumulativos (exclusão, barreira, mortalidade) com projetos existentes ou previstos na região (incluindo parques eólicos, parques fotovoltaicos e linhas de transporte de energia) e identificar possíveis medidas de mitigação.

7. Ambiente Sonoro

- 7.1. Apresentar o Relatório de medições completo relativo à caracterização do Ambiente Sonoro atual.

- 7.2. Apresentar as fichas técnicas dos equipamentos com indicação da correspondente emissão sonora.
- 7.3. Confirmar que os valores utilizados na modelação de ruído correspondem efetivamente aos equipamentos indicados.
- 7.4. Esclarecer qual o número de veículos pesados estimado para transporte dos diversos equipamentos (central solar, subestação e parque de baterias), para betonagens e para transporte de terras.
- 7.5. Esclarecer qual o número de inversores e de PT. Note-se que o EIA indica que o número será igual e partilhará a mesma instalação física (24 unidades); contudo, o número e tipo de inversores é significativamente distinto do apresentado em projetos de natureza similar.
- 7.6. Decorrente da informação e esclarecimentos a apresentar, proceder, se necessário, às consequentes alterações no RS, Anexos e MR.

8. Paisagem

Impactes de natureza visual

- 8.1. Proceder à verificação técnica e à eventual substituição das cartas das bacias visuais apresentadas, quer em relação às geradas para as povoações, quer em relação às geradas para as componentes do projeto:
 - i. As povoações em causa são as de "Alcaria Cova de Cima", "Alcaria" e "Marim", incluindo a do "Pereiro", "Tesouro" e "Velhas", dado considerar-se que existem áreas a partir da qual não serão visíveis. Refira-se também que as bacias visuais não podem ter uma expressão contínua (mancha) como as apresentadas, sobretudo, nas três primeiras referidas. Para maior rigor e representatividade da área de cada povoação deverão ser distribuídos vários pontos pela área útil que a povoação ocupa e/ou com recurso a uma malha de pontos.
 - ii. Em relação às bacias visuais das componentes do projeto proceder à verificação da bacia visual integral do projeto e às geradas para as dos setores considerados: setor nascente-norte; setor central e setor sul. Os referidos setores deverão ser delimitados ou realçados graficamente para entendimento da área que foi usada para gerar cada uma das bacias visuais.

Como nota, refere-se que as bacias visuais devem apresentar, em termos gráficos, todos os contornos "pixelizados" (25/25 m) e não contornos "linearizados" que não traduzem corretamente a configuração da bacia visual sobre o relevo na sua forma natural.

- 8.2. Complementarmente aos aspetos acima referidos esclarecer:
 - i. Se a base topográfica - altimetria - utilizada foi a das respetivas Cartas Militares.
 - ii. A diferença (gráfica e alcance) das duas bacias visuais apresentadas para a povoação de "Alcaria Cova de Cima".
- 8.3. Para cada bacia visual das povoações a analisar, e referidas nas anteriores solicitações, proceder à quantificação em unidade de "ha" da área de painéis visível a partir de cada povoação face à área total de implantação de painéis solares.

- 8.4. Apresentar as bacias visuais das povoações de Farelos e de Cerro da Vinha de Baixo de forma a demonstrar, nomeadamente no âmbito da Consulta Pública, que o impacto visual da central não se faz sentir sobre as referidas povoações.
- 8.5. Apresentar a Carta de Impactes Cumulativos (Desenho 31 - EIA) com a representação gráfica da Área de Estudo da Paisagem e com a sobreposição gráfica das bacias visuais (raio de 3 km) das povoações que apenas apresentem maior e mais significativa visibilidade sobre os projetos existentes, dentro do universo das existentes – Tesouro, Cerro da Vinha de Cima e/ou de Baixo, Alcaria da Cova de Cima e Velhas. Se a sobreposição comprometer a leitura da Carta em causa considerar apresentar em cartas separadas.
- 8.6. Esclarecer, em relação ao Projeto de Integração Paisagística (PIP), as seguintes questões:
 - i. A preservação de uma faixa de reduzida largura de Pinheiro-manso e de outras espécies quando presentes – sobreiro e azinheira - ao longo da vedação perimetral, assim como desta quando adjacente à M507, ao contrário do que se verifica para a ER124/N124. De igual modo existem diversas áreas interiores à central onde se existe espaço suficiente para a sua preservação sem que sejam geradoras de sombra considerando o seu crescimento muito lento e o seu atual porte.
 - ii. Como é assegurada a compatibilização da preservação e manutenção das faixas arbóreas acima referidas com as faixas de gestão de combustível, nomeadamente, as afetadas à M507 e ER124/N124.
 - iii. A proposta de plantação de elementos de natureza arbórea é muito reduzida, sobretudo, considerando o previsto abate de exemplares de Pinheiro-manso.
 - iv. Uma reduzida área de sementeira de prado face à área proposta da dimensão de área como “restauro passivo”.
 - v. A proposta contempla uma muito reduzida extensão de sementeira ou de plantação de elementos arbustivos e arbóreos nas linhas de água e respetiva faixa de proteção associada ao Domínio Público Hídrico (DPH), assim como em relação às charcas.
 - vi. O uso de algumas espécies arbustivas, caso do *Crataegus monogyna* e *Viburnum tinus*, ambos com muito maior adaptação a meios húmidos, em situações de condições muito mais adversas.
 - vii. A legenda do Desenho N.º 3 não é apresentada integralmente.
 - viii. A quem compete/competirá a gestão do coberto vegetal existente de Pinheiro-manso proposto preservar quando o mesmo se localiza exteriormente à vedação, parte nas áreas de servidão das estradas, assim bem como será garantida a sua preservação futura.
 - ix. Como será operacionalizada a construção dos “terraços de drenagem” e, sobretudo, preservados e mantidos de um modo geral, durante toda a vida útil do projeto, quando os mesmos estão propostos segundo diagonais e por baixo dos painéis. Salienta-se que as soluções deverão ser exequíveis (em termos construtivos) e permitir a sua manutenção.
 - x. O reduzido reflexo ou tradução das orientações constantes no Plano de Ação para a Biodiversidade (PAB) na proposta do PIP, de que se destacam as preocupações ao nível do bioma solo (solo vivo).

9. Socio economia

- 9.1. Apresentar dados respeitantes ao alojamento local no concelho que, nos últimos anos, tem tido um crescimento significativo. O Turismo de Portugal, através do Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (RNET), disponibiliza informação válida em relação às diferentes tipologias turísticas, a qual deve ser considerada na análise efetuada no ponto 7.14.2.6 Turismo. Note-se que no quadro 103 "Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, 2022" e no Quadro 104 "Empreendimentos turísticos, agentes de animação turística e agências de viagens e turismo, por região e concelho, 2023", não são apresentados dados respeitantes ao alojamento local.
- 9.2. Analisar os impactes induzidos pelo projeto, na fase de exploração, sobre o desenvolvimento de outras atividades na área, entre as quais o turismo, e sobre a fixação/despovoamento da população.

10. Saúde Humana

- 10.1. Proceder às seguintes correções no EIA (Relatório Síntese):
- i. Página 390 (capítulo 7.15.4.1.): é feita a referência ao hospital mais próximo do concelho de Alcoutim, o Hospital de Loulé, a 97 km de distância e a aproximadamente a 1 hora de distância de Alcoutim. Deve também ser mencionado o Hospital de Faro, podendo ainda ser referido o Serviço de Urgência Básica (SUB) localizado em Vila Real de Santo António, na análise da proximidade e acesso a cuidados de saúde secundários (hospitalares), tendo por base a duração do percurso, a distância, bem como por constituírem a oferta pública e diferenciada da região.
 - ii. Página 391 (capítulo 7.15.4.2.) – no texto é referido "... número de habitantes por médico em Alcoutim é de 232,7..." cujo valor não é consentâneo com a informação constante do quadro 118, pelo que deverá ser corrigido o lapso de redação.
 - iii. Página 391 (capítulo 7.15.4.3.) – deverá ser indicada a fonte de informação relativa ao indicador "Consultas Médicas", bem como a natureza deste tipo de cuidados (ex. Cuidados de Saúde Primários ou Hospitalares).
- 10.2. Analisar os impactes positivos referidos no fator Socioeconomia, também na Saúde humana (ex. fomento da economia regional e local e mobilização de trabalhadores temporários referidos no documento em cerca de 350, e postos de trabalho efetivos em cerca de 30), ainda que eventualmente possam estar sobrestimados, avaliando a sua capacidade de determinarem modificações na atividade económica, e assim induzirem alterações sobre a forma e os padrões de vida e saúde das populações.
- 10.3. Ponderar e refletir neste capítulo os impactes negativos na paisagem (Impacte Visual da LMAT na envolvente a povoações), tendo em consideração a sua importância na perceção de risco para a saúde deste tipo de estruturas na população. A par disso, considerar ainda os efeitos cumulativos do impacte visual da CSF e LMAT na desarmonização e artificialização da paisagem.
- 10.4. Descrever, avaliar e classificar o impacte mencionado "... *proliferação de vetores transmissores de doenças nos locais de armazenamento de resíduos ...*", identificando as respetivas medidas de minimização.

- 10.5. Em concordância com o assumido e citado *"no âmbito deste estudo não foram considerados os impactes na saúde dos trabalhadores..."*, considerando que a avaliação de impactes incide sobre a componente de saúde da população, e não sendo a análise da segurança dos trabalhadores ou da saúde ocupacional o foco do EIA, dá-se nota que não se afigura relevante e congruente a avaliação do impacte da qualidade da água para consumo humano, uma vez que é limitada aos trabalhadores.
- 10.6. Reformular o Quadro 8.15.4. – Quadro Síntese de Impactes Saúde Humana, tendo por base as considerações atrás referidas.

11. Ordenamento do território

- 11.1. Desenvolver a avaliação de impactes cumulativos sobre o território, os quais não foram devidamente identificados e avaliados. de outros projetos ou ações, passados, existentes ou razoavelmente previsíveis no futuro. Para o caso em concreto, pretende-se que sejam identificados, caracterizados e avaliados os impactes que se preveem que venham a ser gerados pela implementação da Central Solar Fotovoltaica de Pereiro e da LMAT a 150kV que está associada, cumulativamente com outros projetos ou atividades, existentes ou previstos na mesma área geográfica, isto é, impactes determinados ou induzidos pelo Projeto que irão adicionar a perturbações já existentes ou previstas, sobre qualquer dos fatores ambientais considerados. Esta análise pressupõe que o foco da abordagem deixa de ser só o projeto em si, passando o foco da atenção a ser dirigido ao recurso (fator ambiental). A avaliação deve ser feita considerando os potenciais impactes do projeto em conjunto com os impactes de outros projetos, que exercem ou poderão vir a exercer sobre o mesmo recurso, neste caso, sobre o território.

Porquanto, e no que se refere aos impactes cumulativos sobre o território (ordenamento e condicionantes), julga-se, que para além da reavaliação que está prevista ser efetuada, durante o acompanhamento do projeto na fase de exploração, deverá ser feita a identificação e avaliação dos impactes cumulativos que o conjunto destes projetos territorialmente relevantes possam ter no território, no ambiente e nas comunidades locais, especialmente em termos de sustentabilidade e coesão territorial, tendo em conta que os impactes são recorrentes, temporários ou permanentes, numa determinada área, e que a capacidade de assimilação do território modifica-se.

O solicitado desenvolvimento da avaliação dos impactes cumulativos no território deve incluir:

- i. Cartografia com sobreposição de informação relevante para a avaliação, permitindo a visualização das áreas onde os impactes são mais significativos.
 - ii. Quantificação da alteração dos usos atuais e potenciais (todos os tipos de projetos suscetíveis de, em conjugação com o plano ou projeto em apreço, produzir efeitos significativos), nos fatores ambientais território e uso e ocupação do solo.
 - iii. A estes projetos ponderados em conjunto, devem ser propostas medidas para mitigar os impactes negativos, promover a melhoria das condições ecológicas nas zonas afetadas e providenciar benefícios e oportunidades para as comunidades locais, sem descurar a apresentação de propostas de programas de mitigação e monitorização, podendo promover-se o envolvimento de entidades, para uma colaboração ou coordenação eficaz, nomeadamente a Câmara Municipal de Alcoutim.
- 11.2. Desenvolver a eventual afetação de percursos pedestres e de acessos a propriedades.

12. **Resumo Não Técnico (RNT)**

- 12.1. Rever e completar o Resumo Não Técnico, tendo em consideração os elementos adicionais solicitados. A data do RNT revisto deve ser atualizada.